

Prefeitura Municipal de Aracati

Trav: Felismino Filho, 961 – Centro – CEP: 62800-000
Fone: (88) 421.3109 – (88) 421.3041
C.G.C 07.684.756/0001-46



LEI Nº 037/2001.

Aracati - Ce, em 21 de maio de 2001.

Autoriza a celebração de Convênio entre o Município de Aracati e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira entre o Município de Aracati e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

Art. 2º - O termo de ajuste tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas para a reorganização e fiscalização da pesca marinha predatória.

Art. 3º - O Município de Aracati repassará, mensalmente, ao IBAMA, verba destinada ao atendimento das prerrogativas do termo de convênio, com observância na dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 21 de maio de 2001.

José Hamilton Saraiva Barbosa
- Prefeito Municipal de Aracati -